



## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE INHANGAPI

DECRETO MUNICIPAL Nº 09/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

**FACULTA O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EGILASIO ALVES FEITOSA**, Prefeito Municipal de Inhangapi/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**CONSIDERANDO** O disposto no artigo 91, VI da lei Orgânica do Município de Inhangapi/PA.

**CONSIDERANDO** que no dia 06 de setembro do corrente ano, irá ocorrer o desfile em homenagem ao dia da **Independência do Brasil e do dia da Raça**.

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica determinado como ponto facultativo o dia **06 de Setembro (Quarta-feira)** de 2023, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal.

**Parágrafo único.** Os órgãos e entidades de serviços considerados essenciais do Município funcionarão em regime de plantão, a fim de atender as necessidades básicas da população.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI-PA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

---

**EGILÁSIO ALVES FEITOSA**

CPF: 327.948.432-49

Prefeito